

Lei n.º 277 de 12 de agosto de 1961.

A Câmara Municipal de Paraty de-
clara e eu sanciono e promulgo a se-
quente lei:

Art. 1º — Fica aberto o Crédito Es-
pecial na quantia de Cr\$ 30.000,00
(trinta mil cruzeiros), para fazer fa-
zer as despesas com subvenção com a
firma denominada Taxi Aéreo Flu-
minense.

Art. 2º — Essa subvenção somente
será paga uma vez que essa firma
regularize sua linha para esta ida-
de, dentro do prazo máximo de um
mês.

Art. 3º — A presente lei entrará
em vigor na data de sua aprova-
ção.

Prefeitura Municipal de Paraty em 12 de
agosto de 1961.

Ass. Antônio Rubel França
Prefeito